



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026

Edição Nº: 3599



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 146/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, férias previstas em lei aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700375	MARCELO CORDEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	18/05/2025 A 17/11/2025	-	20	30/06/2026 A 19/07/2026
700497	SIMONE PEREIRA MENDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10/09/2025 A 12/03/2026	-	20	30/06/2026 A 19/07/2026
200345	TEREZINHA DA SILVA CELESTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	28/06/2021 A 27/06/2022	-	15	06/07/2026 A 20/07/2026
100350	SELINA APARECIDA PROENÇA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	01/07/2023 A 30/06/2024	-	15	09/07/2026 A 23/07/2026
700191	VERENICE SOARES GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/02/2024 A 06/02/2025	-	05	08/07/2026 A 12/07/2026
700164	GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	ENFERMEIRA	18/01/2023 A 17/01/2024	-	05	13/07/2026 A 17/07/2026

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026

Edição Nº: 3599



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos
02 dias do mês de julho de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026

Edição Nº: 3599



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 148/2026

SÚMULA: “*Dispõe sobre Concessão
de Licença Maternidade*”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a sra. **BRUNA LOPES DE ABREU** ocupante do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO (Matrícula 700459), **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **16 de junho de 2026** e término em **12 de dezembro de 2026**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009.

Art. 2º – **CONCEDER**, a sra. **GISELI MARQUES DE MELO SANTIAGO** ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (Matrículas 700205 e 700460), **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **30 de junho de 2026** e término em **26 de dezembro de 2026**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de julho de 2026.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 06 de Julho de 2026

Edição Nº: 3599



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 150/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre
Concessão de Licença Especial”.

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **ELIZANGELA PIONTECK MACHADO CRISTIANO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Matrícula 100231), **Licença Especial de 03 (três) meses / 90 (noventa) dias**, por quinquênio de efetivo exercício, referente ao período aquisitivo de **24/10/2016 A 23/10/2021**, com base no art. 105 da Lei Municipal 555/1999, com início em **08/07/2026** e devendo o (a) mesmo (a) retornar a suas atividades profissionais em **06/10/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de julho de 2026.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal